

PORTARIA INTERNA Nº 101/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 124/2019-Comissão Permanente de Sindicância/SEAP (Protocolo nº 3119.8443.2019) que versa sobre a solicitação de prorrogação do prazo para apresentação do Relatório Conclusivo acerca do Processo de Sindicância Nº 017, 018, 019 e 021/2019-CPS/SEAP, instauradas pela Portarias Internas nº 080, 079, 078 e 089/2019-GAB/SEC/SEAP, respectivamente;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 178 da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório final circunstanciado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 09 de setembro de 2019.

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

